



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 64/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a construção de uma praça recreativa em uma área ao lado da Igreja Assembleia de Deus, na Rua Santa Tereza, Bairro Santa Tereza, neste distrito de Pirai – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A construção da praça beneficiará os moradores e crianças que irão utilizar o espaço para o lazer, visto que hoje o local vem sendo utilizado como depósito de lixo e entulho de obras.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro